COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO/OSP)

Projeto de Lei: 191/2025

Ementa: Altera o artigo 3º da Lei nº 6.728, de 19 de junho de 2017, que estabelece a política municipal de incentivo ao uso de veículos impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio, e dá outras providências.

Autor(es): Poder Executivo

RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, eu, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos (CFO/OSP), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, concluo da seguinte forma:

a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.

b) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.

c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA – PP

Relator

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 11 de novembro de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.

Pág. 1/2 - Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos - PL 191/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F36-A050-6763-3429

Votos dos Membros

Os vereadores Sérgio José Teixeira (Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento) e Leandro José Pinto (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifestam, expressamente, seus **votos favoráveis** ao relatório apresentado.

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - MDB

Vice-Presidente

LEANDRO JOSÉ PINTO - PDT

Presidente

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de novembro de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.

Assinado digitalmente por ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Data: 11/11/2025 11:06

Assinado digitalmente por SERGIO JOSE TEIXEIRA
Data: 17/11/2025 09:38

Assinado digitalmente por LEANDRO JOSE PINTO
Data: 17/11/2025 16:52

Pág. 2/2 - Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos - PL 191/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F36-A050-6763-3429